



**Câmara Municipal de Valongo**

**Edital n.º 99/2020**

ORLANDO GASPAS RODRIGUES, Vereador dos Pelouros da Educação e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---Que, por seu despacho datado de 18 de junho de 2020, aprovou a lista provisória dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as a Bolsas de Estudo do Município de Valongo – ano letivo 2019/2020, anexas ao presente edital, fixando um prazo de 10 (dez) dias úteis para reclamações, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do CPA.--- -----

---Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio disponível para consulta na página do Município em [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt) -----

---Os pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados para o e-mail [deasd@cm-valongo.pt](mailto:deasd@cm-valongo.pt) -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet suprarreferido. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos dezoito dias do mês de junho de 2020. -----

O Vereador,

(Dr. Orlando Gaspar Rodrigues)